

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE MAIO DE 2015

ATA N.º 12/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA e JOSÉ CARLOS DE MELIM. Não compareceu à reunião o vereador NUNO FILIPE MELIM BATISTA, por motivo justificado. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 13/05/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.116.421,89 € (dois milhões, cento e dezasseis mil, quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 366.717,34 € (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezassete euros e trinta e quatro cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para salientar que a visita dos “Adidas” foi um sucesso,

resultante de uma iniciativa do Almirante da Marinha Portuguesa, com o Aeródromo de Manobra 3, a Força Aérea e o Município do Porto Santo. Vieram pessoas de várias nacionalidades para promover a ilha, o que representa uma porta aberta para o Turismo. _____

Salientou ainda que no âmbito do Protocolo celebrado entre o Ministério da Defesa Nacional e a Câmara Municipal, decorrerá a celebração do dia da Defesa Nacional no dia 22 de maio, nos moldes semelhantes do ano anterior. _____

Louvou o convite efectuado pelo Governo Regional da Madeira ao Primeiro-ministro para visitar a Madeira e o Porto Santo, que será um momento oportuno para se inteirar dos problemas que afectam a população, nomeadamente nos transportes, turismo e saúde. Registou a forma de trabalhar deste novo Governo Regional, a forma como foi recebido prontamente pelo Senhor Secretário da Economia e Turismo que mostrou preocupação e empenho na resolução dos problemas que afectam a ilha. _____

Salientou também o facto de ter participado numa reunião com autarcas com outros técnicos e com a Senhora Directora Regional, a Dr.^a Isabel Rodrigues que transitou da Direcção Regional de Comércio e Indústria para os Transportes e que se mostrou também muito sensível aos nossos problemas, designadamente ao nível dos transportes de carga e de passageiros, e de acessibilidades marítimas e aéreas. _____

Informou dos eventos que se irão realizar, noite de Fado, dia dos Museus, evidenciou os preparativos para as festas de S. João, com a particularidade de este ano ser feita uma homenagem mais do que justa e de reconhecido mérito a uma pessoa que já partiu, o senhor Luís Bruno Pestana, que merece todo o respeito, sobretudo por toda a dedicação e empenho pelo que fez em prol das

Livro	Folhas

mesmas. Que estão anunciados também outros eventos, no sítio institucional da Câmara, a festa dos Sabores e Tradições, a Festa da Melancia e outras festas que serão apresentadas a seu tempo com vista a preencher o verão com uma oferta que seja diversificada e que vá de encontro com todos os gostos. _____

Informou ainda que também já está divulgado o prazo de candidatura para aqueles que estiverem interessados em dar formação, indo de encontro ao recrutamento de formadores, com a Competir, empresa que celebrou protocolo com o Município para o efeito. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Daniel Flávio Sousa Fernandes** (Proc. 2209/2015-2.1.13.4), solicitando autorização de venda ambulante num carrinho, para venda de comes e bebes, entre Maio e Outubro de 2015, nos locais e horários compreendidos no requerimento. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. _____

2) Deliberar sobre o pedido de alteração da titularidade da licença, concedida a **Paula Cristina Rodrigues da Silva**, concedida na reunião ordinária de 05 de Março de 2015, no âmbito do processo n.º 556/2015-2.1.1.13.4), para **Neuza Maria Rodrigues**. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Emanuel Melim, Paulo Silva e Carlos Melim. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à

apreciação e votação do órgão executivo, as seguintes propostas: _____

1) “CONCESSÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO PORTO SANTO, NA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DA MISERICÓRDIA. _____

Considerando que: _____

A Capela da Misericórdia é uma Capela emblemática do Concelho do Porto Santo, situada no coração da Cidade, que apresenta um avançado estado de degradação;

Que a referida Capela constitui património de singular importância para a nossa ilha uma vez que, não obstante o seu estilo simplista, estima-se que seja datada do meio do século XVI; _____

Considerando ainda que, _____

No sentido de conservar este património de grande relevância, que carece de melhoramentos e trabalhos de manutenção de elementos que constituem o edifício, necessário se torna a aquisição de materiais de construção, com vista ao restauro; _____

Nos termos do disposto no artigo 33º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal ***“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.”*** e ***“Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”***; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

Livro	Folhas

1 - Conceder o referido apoio financeiro no montante de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia do Porto Santo (NIPC 511026978), através de materiais de construção para o restauro da Capela da Misericórdia; _____

2 - Os encargos, emergentes desta acção, e que asseguram os materiais de construção necessários à intervenção, têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação orgânica 0103 e classificação económica 050702. “ _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, Emanuel Melim e Paulo Silva. _____

2) “CONCESSÃO DE APOIO AO BASQUETE CLUBE DO PORTO SANTO, PARA O PROJECTO DESPORTIVO “PROJECTO BASQUETE RUA”, A INTEGRAR AS FESTAS DO CONCELHO - SÃO JOÃO 2015 _____

Considerando que: _____

No âmbito das Festas do Concelho, a Câmara Municipal sempre valorizou as provas desportivas, quer através de iniciativa e organização própria, ou de outrem, mas com vista à prossecução de fins públicos, como foi durante anos o caso das provas desportivas realizadas pela Empresa Municipal Areal Dourado, nos denominados torneios de S. João; _____

A Câmara Municipal pretende manter esta tradição, levando a cabo, promovendo e/ou apoiando iniciativas desportivas a integrar as festas do Concelho; _____

O pedido apresentado por Basquete Clube do Porto Santo, que se anexa e se dá por reproduzido para os devidos e legais efeitos, onde o Clube apresenta as provas a realizar: _____

Atividade	Dia	Horário	Local	Observação
Basquete de Rua	10-06-2015	10h30 - 12h30	Rua Gonçalves Zarco	Arraial do Basquete 13h/Almoço)
Ação de sensibilização	13-06-2015	14h30 - 15h30	Pavilhão Multiusos do Porto Santo (Matas)	Tema: “Gosto do Sol. Protejo a Pele”
Basquete de Rua	13-06-2015	17h00 - 20h00	Praça Alameda Infante D. Henrique	Presença de atletas de todos os clubes da RAM
Basquete de Rua	14-06-2015	17h00 - 20h00	Pavilhão Multiusos do Porto Santo (Matas)	Festa de Encerramento (19h/Jantar)

Considerando, _____

O orçamento apresentado pelo Basquete, que faz parte integrante do Programa que igualmente se anexa; _____

Considerando ainda que, _____

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º1, alínea f), constituem atribuições do município, os “*tempos livres e desporto*”. _____

E ainda que, nos termos do disposto no artigo 33º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.*” e “*Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas(...), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (...)*”; _____

A presente parceria visa a prossecução de fins públicos do Município. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

Livro	Folhas

1 - Conceder o referido apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros) ao Basquete Clube do Porto Santo (NIPC 510390129), para prossecução do Projecto Desportivo “Projecto Basquete Rua”, a integrar as Festas do Concelho - São João 2015; _____

2 - Os encargos, emergentes desta acção, têm cabimento no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação orgânica 0103 e classificação económica 05010301.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção do vereador Paulo Silva que apresentou declaração de voto que se transcreve na íntegra. O Senhor presidente declarou-se impedido uma vez que faz parte dos órgãos sociais da referida associação. _____

Declaração de voto do vereador Paulo Silva: “ *O vereador do agrupamento político do PSD, abstém-se, em virtude de não ter a certeza se ao abrigo do PAEL, o protocolo/concessão de apoio, pode ou não ser dado. De relembrar o caso recente que aconteceu com o protocolo realizado com a Associação “Os Profetas”.* “ _____

3) “PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO E EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E AGENCIAMENTO DOS ARTISTAS PARA AS FESTAS DO CONCELHO 2015 E 2º FESTIVAL DO BOLO DO CACO - AJUSTE DIRECTO _____

1. Enquadramento e objeto do procedimento de ajuste direto _____

No âmbito da comemoração das festividades das Festas do Concelho 2015 e do 2.º Festival do Bolo do Caco, e atendendo à necessidade de assegurar os serviços de aluguer, montagem, desmontagem e assistência técnica de material para o palco,

e respetiva iluminação e som, aluguer, montagem, desmontagem e assistência técnica de material para colunas para som ambiente para as ruas das marchas, e agenciamento dos artistas e respetivos músicos, urge proceder à abertura de procedimento que legitime a contratação daqueles. _____

2. Da estimativa do valor do contrato _____

Prevendo-se que os serviços a contratar tenham a duração aproximada de um mês, e atendendo a tudo o atrás exposto, propõe-se que o valor máximo admitido para a presente contratação seja de 75.000€ (setenta e cinco mil euros). _____

No entanto, ao valor apresentado será aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2015 (LOE 2015), conjugado com o disposto no n.º artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, nos uma vez que nos encontramos perante um serviço com idêntico objeto e/ou contraparte relativamente a outros cujos contratos foram celebrados no ano de 2014. _____

Assim, o valor da redução a aplicar será o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 4.º da citada Lei n.º 75/2014, ou seja, 8% (6.000€ - seis mil euros). Assim, o valor máximo admitido para a presente contratação de serviços será de 69.000€ (sessenta e nove mil euros). _____

3. Fundamento do procedimento da contratação _____

4.1 Do enquadramento legal _____

“Carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, (...), nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à

Livro	Folhas

*Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.”. Definindo o n.º 12 do mesmo preceito legal que **“Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.”**, aplicando-se-lhe in casu, por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, nomeadamente sempre que se estejam em causa contratos de aquisição de serviços, como sucede no caso vertente. _____*

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, **o Executivo Municipal deverá emitir parecer relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º, isto é, confirmando que o objeto inerente à avença agora proposta configura a execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.** Sublinha-se, neste caso, que estamos perante uma duplicação, pois na verdade, o parecer prévio vinculativo referido na alínea a) do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2015 - corresponde exatamente ao conteúdo do parecer exigido no n.º 2 do artigo 32.º

da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. _____

No que se refere à demonstração da inexistência de pessoal em situação de requalificação, através da Nota n.º 5/JP/2014, onde se encontra exarado o Despacho n.º 2556/2014 do Secretário de Estado da Administração Pública, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses foi informada de que a Administração Local se encontra abrangida pela aplicabilidade da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, mas que está dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), pelo que não é necessário solicitar o parecer prévio. _____

Deverá ainda, em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) do referido n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, ser emitida declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente e demonstrada a aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do mesmo artigo, o que, se dá por cumprido face ao teor da presente informação. _____

Quanto ao procedimento da contratação em concreto, em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009 de 29 de janeiro, na atual redação, o procedimento concursal deverá seguir os trâmites do AJUSTE DIRETO. _____

4. Assunção do compromisso _____

O compromisso tem por base a assunção de compromissos nos termos da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, devendo a Serviço de Contabilidade e Aprovisionamento diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). _____

Livro	Folhas

5. Inscrição nos documentos previsionais _____

A despesa decorrente da celebração de contrato ora proposta tem adequado enquadramento na Proposta do Orçamento do Município do Porto Santo do exercício de 2015, na qualificação orgânica/económica SO/020225. _____

6. Proposta das entidades a convidar _____

Propõe-se o convite a: _____

Som ao Vivo, Lda, NIPC 511098022, com sede na Estrada Regional 222, N.º 318,9020-110 Funchal, e e-mail comercial@somaovivo.com. _____

Dialogos&Sonetos, Lda, NIPC 513073515, com sede na Rua Dr. Francisco Rodrigues Jardim, n.º 48, 9400-132 Porto Santo, e e-mail dialogosesonetos@sapo.pt. _____

Smart Choice Madeira, Lda, NIPC 510831125, com sede no caminho das preces, Armazém santa Quitéria, Fração F, 9020-110 Funchal, e e-mail comercial.madeira@smartchoice.pt. _____

7. Nomeação de Júri: _____

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri a quem compete apreciar as propostas e elaborar os relatórios de análise das propostas, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição: _____

Membros efetivos: _____

- Vereador, Emanuel José Dias de Melim; _____

- Técnica Superior, Ana Luisa Alves Pestana _____

- Assistente Técnica, Bela José Teixeira Rodrigues _____

Membros suplentes: _____

- Assistente Técnica, Liseta Marcia Escórcio de OLiveira; e _____

- Assistente Técnico, ArmindoJosé Correia Dias _____

8. Delegação de competências: _____

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no Júri para: _____

- Prestar esclarecimentos; _____
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e entrega dos documentos de habilitação; _____
- Possibilidade de deliberação sobre a manutenção da suspensão do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do CCP; e
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação. _____

9. Aprovação das peças de procedimento: _____

Em anexo junta-se convite e caderno de encargos para aprovação, tendo o caderno de encargos sido elaborado em conjunto com o serviço requisitante (as cláusulas técnicas foram indicadas pelo serviço requisitante). _____

10. Proposta de critérios de adjudicação _____

O serviço será adjudicado ao concorrente que apresentar o preço mais baixo para fornecimento do serviço. _____

Em caso de empate, será adjudicado ao concorrente cuja proposta for apresentada em primeiro lugar, de acordo com as datas disponíveis para submissão das mesmas. _____

11. Prazo de execução _____

O prazo de execução do contrato de prestação de serviços, em regime de ajuste direto, será até 5 de julho 2015. _____

Livro	Folhas

Eventos 2015		
Data	Evento	EQUIPAMENTO
19, 20, 21, 22, 23, e 24 de Junho de 2015	Festas do Concelho - São João	Assistência Técnica e agenciamento dos artistas para as Festas do Concelho de 2015
3, 4 e 5 de Julho de 2015	2.º Festival do Bolo do Caco	Assistência Técnica e agenciamento dos artistas para o 2.º Festival do Bolo do Caco

12. Sessão de negociação _____

Não aplicável. _____

13. Aprovação das peças de procedimento: _____

Em anexo junta-se proposta de convite e caderno de encargos a utilizar caso a presente proposta venha a merecer aprovação por parte do órgão executivo Câmara Municipal e se verifique a consequente emissão do parecer prévio vinculativo.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e do vereador Carlos Melim, com o voto contra do vereador Paulo Silva, que apresentou declaração de voto que se transcreve na íntegra. O Vereador Emanuel Melim declarou-se impedido uma vez que faz parte do referido júri. _____

Declaração de voto do vereador Paulo Silva: “*Considerando que o pedido de parecer prévio, ao abrigo do CCP, não estar a ser corretamente instruído;* _____

Considerando que o mesmo, a estar conforme o CCP, no nosso entendimento peca por tardio; _____

Considerando que, tendo a CMPS todo o staff que em anos anteriores e que, com distinção puseram no terreno as nossas festas do concelho, não havendo portanto

necessidade de recorrer a empresas externas; _____

O vereador do agrupamento político do PSD, vota contra.” _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram quinze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-